DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$876.575,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **876.575,75**

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

592	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	140.934,19
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

114	04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA	4.500,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	33,63
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	104,26
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	740,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.789,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 06 00 TESOURARIA

149	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

176	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,44
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
176	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.746,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
197	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	3.117,79
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	1,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	1.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
279	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	213,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	216,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		624,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		1.240,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		1.531,26
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		2.571,08
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		2.712,62
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		3.160,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		3.232,10
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		3.421,85
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		5.854,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	8.489,35
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	10.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	19.270,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	38.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	146.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
282	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	8.643,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
282	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	8.848,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	871,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	8.254,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	12.550,95
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

235	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	289,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
235	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	3.200,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
236	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	70,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
236	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	3.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
252	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	170,08	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
252	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	370,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
257	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	16.525,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
258	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
258	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.500,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
259	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	0,51	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

259	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	515,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
259	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	5.712,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

327	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	3.805,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
329	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	684,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
332	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	280,74
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
332	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	3.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
332	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	4.589,25
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

342	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	9.030,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.222,60
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.808,55
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

359	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.516,70
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

02 09 04 ENSINO GERAL

377	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	9.120,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
379	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	19.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
385	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	13.670,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	242,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
395	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	10.300,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
395	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	50.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	243,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 04 ENSINO GERAL

410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	460,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	628,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	11.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
586	27.812.2702.1419.0000	DESPORTO AMADOR	42.598,32
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
586	27.812.2702.1419.0000	DESPORTO AMADOR	157.401,68
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	1.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	4.290,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

434	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.331,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
434	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.459,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

478	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.980,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

495	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	430,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	542,92
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

504	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO	1.831,88
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
514	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	695,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 13 00 CONTABILIDADE

524	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

538	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	280,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
539	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	980,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
539	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.833,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE

48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

72	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-140.934,19
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

107	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-213,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
121	06.181.0602.1199.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-542,92
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
121	06.181.0602.1199.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-170,08
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

124	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-33,63
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
125	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-430,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

134	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-4.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
135	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.789,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-740,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 06 00 TESOURARIA

156	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-216,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

171	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-2,44
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
175	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-104,26
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
178	04.122.0405.1214.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-8.254,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

178	04.122.0405.1214.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	-1.746,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
213	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-300,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
217	15.452.1504.1168.0000	PARQUES E JARDINS	-12.550,95
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
217	15.452.1504.1168.0000	PARQUES E JARDINS	-3.117,79
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
217	15.452.1504.1168.0000	PARQUES E JARDINS	-1.531,26
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
222	17.512.1702.1361.0000	SANEAMENTO GERAL	-38.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

238	10.301.1003.1106.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.571,08
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
240	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-8.489,35
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
248	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-871,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
250	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

250	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-70,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
255	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-3.200,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
255	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-3.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
255	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
274	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-370,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
277	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-8.643,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
277	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
277	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-0,51
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
280	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
292	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-3.160,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

296	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-3.232,10
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
300	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	-1.240,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
303	10.305.1008.1210.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-3.421,85
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
304	10.305.1008.1269.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-19.270,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
308	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-8.848,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
308	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-5.712,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
310	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-16.525,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
310	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-515,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

320	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-4.808,55
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
320	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-4.589,25
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 01 ENSINO INFANTIL

320	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-2.222,60
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
320	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-684,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
328	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-3.300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-19.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-9.030,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-3.805,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
343	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-280,74
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

360	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-8.516,70
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

02 09 04 ENSINO GERAL

375	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-9.120,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 04 ENSINO GERAL

381	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-13.670,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 576 000
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	
391	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-11.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
391	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-2.712,62
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
392	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-1.600,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
392	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-289,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
393	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-10.300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
393	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-460,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
393	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-243,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
396	27.812.2702.1259.0000	DESPORTO AMADOR	-50.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
399	27.812.2702.1419.0000	DESPORTO AMADOR	-157.401,68
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 09 04 ENSINO GERAL

407	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR		-628,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
408	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR		-624,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
408	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR		-242,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

412	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-146.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
415	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-4.290,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
415	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-1.100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

418	08.244.0801.1219.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-5.854,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
418	08.244.0801.1219.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
418	08.244.0801.1219.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.331,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

422	08.244.0801.1405.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-4.459,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
454	08.244.0811.1394.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		-10.300,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
455	08.244.0811.1394.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		-4.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
461	16.482.1304.1427.0000	Infra Estrutura Loteamento Popular Cidade Nova		-15.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

471	08.241.0808.2092.0000	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO		-1.980,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

505	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO		-1.831,88
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
505	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO		-695,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 13 00 CONTABILIDADE

522	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

527	26.782.2605.1212.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-42.598,32
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados		
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		

DECRETO Nº 72 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2783

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

543	26.782.2607.1414.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-3.833,00	
	4.4.50.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
545	26.782.2607.2082.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-980,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
545	26.782.2607.2082.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-280,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-876.575,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL